



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.unir.br>

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23118.001094/2022-36

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE “ALUNO ESPECIAL”

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – Mestrado Acadêmico (PGE CN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para “aluno especial” no semestre de 2022/1, do Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza, conforme Resolução 528/CONSEA, de 10 de julho de 2018 e Regimento Interno do Programa.

1 DA DEFINIÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

Aluno/a Especial é o/a estudante autorizado/a a cursar disciplinas isoladas, nos termos da Resolução 528/2018/CONSEA, sem possuir vínculo com o programa no qual elas são ofertadas. Na condição de Aluno/a Especial, o/a estudante poderá cursar até duas disciplinas em um mesmo Programa.

2 DA SELEÇÃO DE “ALUNO ESPECIAL”

2.1 Inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Resolução nº 528/CONSEA e no Regimento Interno do Programa das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 É vedada mais de uma inscrição por candidato/a.

2.3 A aprovação na seleção para aluno/a especial não garante a aprovação do/a candidato/a como aluno/a regular do Mestrado.

2.4 O/a “Aluno/a Especial” estará sujeito/a às mesmas normas de frequência e avaliação exigidas para o/a aluno/a regular e, caso alcance os requisitos necessários, terá direito a certificado de aprovação.

2.5 Este Edital para “Aluno/a Especial” terá validade para o semestre letivo de 2022/1, podendo cada aluno/a cursar no máximo até duas (02) disciplinas no PGE CN.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, link: https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto/

3.2 Deverá ser realizado upload de cada documento solicitado no formato PDF nos campos adequados existentes no formulário.

3.32 O período de inscrição seguirá o Cronograma deste Edital.

3.4 A aprovação da inscrição se dará mediante verificação da existência de toda documentação exigida neste edital.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção dos inscritos se dará pela análise dos documentos solicitados. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados nesse edital ensejará a não homologação da inscrição.

5 QUADRO DE VAGAS POR DISCIPLINA

Disciplina	CH	Docente	Data/turno	Vagas	Modalidade
MED00023 - Metodologia de Pesquisa	40h	Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes	03 a 17 de Março Vespertino	07	Remota
PPGECN050 - Biologia para o Ensino de Ciências	40h	Profa. Dra. Ludimilla Ronqui	21/03 a 01/04 Noturno	05	Remota
MED00030 - Tópicos Avançados - Motivo (ação) e Experimentação no ensino de Ciências - novos desafios	40h	Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral	04 a 15 de Abril Vespertino	05	Remota
MED00025 - Profissionalização e Formação Docente	40h	Profa. Dra. Adriane Pesovento	18 a 29 de Abril Vespertino	07	Remota
MED00027 - Etnociências: Diversidade Cultural e Práticas Pedagógicas	40h	Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio	02 a 13 de Maio Vespertino	07	Presencial
MED00026 - Fundamentos e Modelos Teóricos- Metodológicos de Ensino e de Aprendizagem	40h	Profa. Dra. Bianca Santos Chisté	06 a 17 de Junho Matutino	07	Presencial

5.1 Devido ao retorno presencial das atividades acadêmicas de modo gradual, somente as disciplinas ofertas em março e abril acontecerão na modalidade remota.

6 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

6.1 Preenchimento e submissão do formulário online, disponível no SIGAA.

6.2 RG e CPF (brasileiros/as / naturalizados/as) ou Passaporte (estrangeiros/as) (pdf).

6.3 Diploma de Graduação (frente e verso) de curso reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a conclusão do curso (pdf).

6.4 Currículo no formato Lattes.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Encerrado o prazo das inscrições, divulgar-se-á a lista de homologação conforme o Cronograma deste Edital, que será publicada na página do Programa (www.pgecn.unir.br).

7.2 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas. A qualquer momento, detectada alguma irregularidade, haverá anulação da inscrição.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do Resultado será feita na página do Programa (www.pgecn.unir.br). A lista dos/as aprovados/as será apresentada por disciplina, constando os números das inscrições, nomes e deferimento ou indeferimento das inscrições.

9 RECURSOS

9.1 Os pedidos de recursos devem estar assinados e ser enviados, em formato PDF, para o e-mail: pgecn@unir.br, identificando o assunto do e-mail como "RECURSO SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL", conforme Cronograma.

10 CRONOGRAMA

Item	Data
Publicação do edital	10/02/2022
Recurso ao edital	11 a 12/02/2022
Período de inscrição	14 a 20/02/2022
Publicação das inscrições homologadas	21/02/2022
Recurso ao resultado da homologação	22 a 23/02/2022
Resultado do Recurso	24/02/2022
Resultado final	25/02/2022

11 COMUNICAÇÃO

11.1 Todas as publicações, do edital e dos resultados, serão realizadas no site do programa no endereço www.pgecn.unir.br

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Programa divulgará todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive os resultados do processo de seleção e das análises dos recursos interpostos, sempre na página do Programa (www.pgecn.unir.br). Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

12.2 Os Casos omissos, durante a realização do Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Vice-Coordenador**, em 10/02/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880132** e o código CRC **8783124A**.